|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DCA 63-3 – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL NO SISCEAB** | | | | | |
| Itens 3.5.5.4, 3.5.5.5 e 3.5.5.6  DCA 63-3  *Políticas e Objetivos da Segurança Operacional.*  *(Documentação do SGSO)* | **SGSO ACP 63.3-03**  A Organização/Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea desenvolveu e mantém atualizado um Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional (MGSO)? | Sim  Não | ***Aplicável somente à Organização / Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea.***  - Verificar se a Organização/Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea possui um MGSO atualizado e aprovado pelo AR; e  - Verificar se o MGSO foi encaminhado à ASEGCEA. | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Item 3.3  DCA 63-3  *Alcance do SGSO* | **SGSO ACP 63.3-14**  A Entidade/Organização Provedora de Serviços de Navegação Aérea (SNA) estabelece a abrangência do seu SGSO? | Sim  Não | ***Aplicável somente à Organização / Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea.***  - Verificar no MGSO se todos os PSNA sob responsabilidade da Entidade/Organização estão designados explicitamente;  - Verificar no MGSO se os serviços prestados pelos PSNA fazem parte do escopo do SGSO; e  - Verificar se está definido no MGSO a interação do SGSO de seus PSNA com o SGSO de outros provedores que possam afetar ou ser afetado pelos serviços de navegação aérea e/ou tenham influência recíproca de procedimentos. | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Item 3.4  DCA 63-3  *Estrutura do SGSO* | **SGSO ACP 63.3-22**  O SGSO da Entidade/Organização possui uma abordagem ampla, considerando os componentes e elementos estabelecidos em uma Estrutura de SGSO? | Sim  Não | ***Aplicável somente à Organização / Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea.***  - Verificar se o MGSO descreve em sua estrutura os 4 componentes e 12 elementos do SGSO:   1. 1. Política e Objetivos da Segurança Operacional:    1. Compromisso e Responsabilidade do Gerenciamento;    2. Responsabilidades com a Segurança Operacional;    3. Designação do Pessoal Chave para a Segurança Operacional;    4. Coordenação da Resposta às Situações de Emergência e de Contingência; e    5. Documentação do SGSO. 2. 2. Gerenciamento dos Riscos à Segurança Operacional:    1. Identificação de Perigos; e    2. Avaliação e Mitigação dos Riscos à Segurança Operacional. 3. 3. Garantia da Segurança Operacional:    1. Controle e Medição do Desempenho em Segurança Operacional;    2. Gerenciamento de Mudanças; e    3. Melhora Contínua do SGSO. 4. 4. Promoção da Segurança Operacional:    1. Capacitação em Segurança Operacional; e    2. Comunicação da Segurança Operacional. | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Item 3.5.1.1  DCA 63-3  *Políticas e Objetivos da Segurança Operacional*  *(Compromisso e Responsabilidade do Gerenciamento)* | **SGSO ACP 63.3-32**  A Organização/Entidade possui uma Política de Segurança Operacional que expressa o compromisso do AR com a Segurança Operacional? | Sim  Não | - Verificar se a Organização/Entidade possui uma Política de Segurança Operacional definida; e  - Verificar na Organização/Entidade e nos PSNA se a Política de Segurança Operacional foi divulgada. | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Item 3.5.1.2  DCA 63-3  *Políticas e Objetivos da Segurança Operacional*  *(Compromisso e Responsabilidade do Gerenciamento)* | **SGSO ACP 63.3-42**  A Política de Segurança Operacional da Entidade/Organização Provedora de Serviços de Navegação Aérea foi aprovada pelo Administrador Responsável (AR)? | Sim  Não | ***Aplicável somente à Organização / Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea.***  - Verificar se a Política de Segurança Operacional foi aprovada pelo Administrador Responsável (AR). | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Item 3.5.1.3  DCA 63-3  *Políticas e Objetivos da Segurança Operacional*  *(Compromisso e Responsabilidade do Gerenciamento)* | **SGSO ACP 63.3-53**  A Política de Segurança Operacional apresenta uma declaração clara sobre a busca contínua da Entidade/Organização na prestação dos serviços de navegação aérea com segurança e eficiência? | Sim  Não | ***Aplicável somente à Organização / Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea.***  - Verificar na Política de Segurança Operacional se a mesma considera, pelo menos, os seguintes aspectos:   1. manutenção de um SGSO, em conformidade plena com os requisitos, normas e regulamentos estabelecidos pelo Estado Brasileiro; 2. destinação de recursos para atender às demandas do SGSO, considerando a complexidade e o desempenho da segurança operacional dos PSNA; 3. ampla divulgação da Política e das práticas de segurança operacional ao efetivo; 4. definição de normas claras para as responsabilidades nos diversos níveis da segurança operacional e para os comportamentos inaceitáveis; 5. manutenção de processos contínuos de monitoramento da segurança operacional; 6. manutenção de processos regulares para gerenciamento de mudanças; 7. implantação de medidas para eliminar os riscos ou mitigá-los ao nível mais baixo praticável; 8. garantia do monitoramento dos riscos residuais e verificação da eficácia das medidas de mitigação; 9. manutenção de meios formais para a comunicação das ações de segurança operacional; 10. garantia da capacitação e do treinamento necessários aos profissionais envolvidos na provisão do SNA; 11. garantia da segurança operacional e da melhoria contínua na provisão do SNA; 12. supervisão do desempenho da segurança operacional; 13. ações de promoção da segurança operacional e desenvolvimento de uma cultura de segurança operacional positiva; 14. garantia de conformidade às normas para os equipamentos adquiridos e os serviços contratados; 15. preservação dos dados de segurança operacional, e suas fontes, contra usos que não sejam do interesse da segurança operacional; 16. isenção de sanção disciplinar àqueles que relatarem uma ocorrência que envolva a segurança operacional, exceto se houver ato ilegal ou desrespeito intencional às normas vigentes; e 17. manutenção de normas claras no que se refere a erros e violações cometidos na prestação dos serviços. | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Item 3.5.1.3  DCA 63-3  *Políticas e Objetivos da Segurança Operacional*  *(Compromisso e Responsabilidade do Gerenciamento)* | **SGSO ACP 63.3-63**  A Política de Segurança Operacional está em conformidade com a Política de Segurança Operacional do DECEA? | Sim  Não | ***Aplicável somente à Organização / Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea.***  - Verificar na Política de Segurança Operacional se há algum ponto divergente da Política do DECEA, por meio de comparação entre as duas políticas. | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Item 3.5.1.4  DCA 63-3  *Políticas e Objetivos da Segurança Operacional*  *(Compromisso e Responsabilidade do Gerenciamento)* | **SGSO ACP 63.3-73**  A Política de Segurança Operacional é revista em prazo igual ou inferior a dois anos? | Sim  Não | ***Aplicável somente à Organização / Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea.***  - Verificar se há algum prazo mínimo estabelecido em norma interna e se o mesmo está coerente com o previsto na DCA 63-3 (esta informação poderá estar no MGSO ou em outro documento da Organização/Entidade); e  - Verificar nas últimas Políticas se a Organização/Entidade realizou a revisão em um intervalo igual ou inferior a dois anos (considerar a data do documento que formaliza a reunião na qual a política foi revisada). | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Item 3.5.2.2  DCA 63-3  *Políticas e Objetivos da Segurança Operacional*  *(Responsabilidades com a Segurança Operacional)* | **SGSO ACP 63.3-113**  A Entidade/Organização Provedora de Serviços de Navegação Aérea designou um Administrador Responsável (AR) pelo SGSO? | Sim  Não | ***Aplicável somente à Organização / Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea.***  - Verificar se a Entidade/Organização provedora do SNA possui um AR designado e se este Administrador atende aos seguintes critérios:   1. o controle completo sobre os recursos humanos, financeiros e técnicos requeridos para a prestação dos serviços sob a responsabilidade da Entidade ou da Organização; 2. a responsabilidade direta na condução dos assuntos da Entidade ou da Organização; e 3. a responsabilidade final sobre a segurança operacional. | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Itens 3.5.2.1 e 3.5.2.7  DCA 63-3  *Políticas e Objetivos da Segurança Operacional*  *(Responsabilidades com a Segurança Operacional)* | **SGSO ACP 63.3-123**  O Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional da Entidade ou Organização Provedora de Serviços de Navegação Aérea tem a linha de responsabilidade bem definida, com pessoas formalmente identificadas e com atribuições específicas? | Sim  Não | ***Aplicável somente à Organização / Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea.***  - Verificar no MGSO se a Entidade/Organização provedora do SNA define as linhas de responsabilidade e as atribuições específicas de segurança operacional para cada responsável. | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Item 3.5.2.7  DCA 63-3  *Políticas e Objetivos da Segurança Operacional*  *(Responsabilidades com a Segurança Operacional)* | **SGSO ACP 63.3-133** A Entidade/Organização Provedora de Serviços de Navegação Aérea definiu, documentou e comunicou a todos os setores da entidade ou da organização os cargos e as responsabilidades relativos à segurança operacional? | Sim  Não | - Verificar se houve a comunicação aos setores da Entidade/organização e nos PSNA sobre os cargos e as responsabilidades relacionados à segurança operacional (Ex: publicação em boletim, divulgação do ato administrativo, página web, email, etc). | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Item 3.5.3.1.1  DCA 63-3  *Políticas e Objetivos da Segurança Operacional.*  *(Designação do Pessoal Chave para a Segurança Operacional)* | **SGSO ACP 63.3-143**  A Entidade/Organização Provedora de Serviços de Navegação Aérea designou formalmente um Gerente de Segurança Operacional (GSOP) para atuar como Assessor de Segurança Operacional e responsável pelo desenvolvimento e pela manutenção do SGSO? | Sim  Não | ***Aplicável somente à Organização / Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea.***  - Verificar se há documento que designa o GSOP (Ex: publicação em boletim, ato administrativo, etc). | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Item 3.5.2.8  DCA 63-3  *Políticas e Objetivos da Segurança Operacional*  *(Responsabilidades com a Segurança Operacional)* | **SGSO ACP 63.3-152**  A Entidade/Organização Provedora de Serviços de Navegação Aérea comunicou formalmente à Assessoria de Segurança Operacional do Controle no Espaço Aéreo (ASEGCEA) os nomes, os telefones e os endereços eletrônicos do Administrador Responsável e do Gerente da Segurança Operacional da Entidade ou da Organização? | Sim  Não | ***Aplicável somente à Organização / Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea.***  - Verificar no documento encaminhado  para a ASEGCEA os dados (nomes, telefones e endereços eletrônicos) do AR e do GSOP. | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Item 3.5.3.4  DCA 63-3  *Políticas e Objetivos da Segurança Operacional*  *(Designação do Pessoal Chave para a Segurança Operacional)* | **SGSO ACP 63.3-163**  A Organização Provedora de Serviços de Navegação Aérea possui um Comitê Regional de Segurança Operacional? | Sim  Não | ***No caso de Entidade Provedora do SNA, considerar o item como “Não aplicável”.***  - Verificar se a Organização estabelece um Comitê Regional de Segurança constituído por:   1. Presidente: Comandante/Chefe do CINDACTA/SRPV-SP; 2. Secretário: Chefe da SIPACEA; 3. Membros Permanentes: os Chefes das Divisões do CINDACTA ou do SRPV-SP, conforme o caso, o Chefe da SIAT, os Comandantes dos DTCEA e o Chefe do COI (se houver); e 4. Membros Eventuais: os convocados pelo presidente para participação em reunião específica. | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Item 3.5.3.4  DCA 63-3  *Políticas e Objetivos da Segurança Operacional*  *(Designação do Pessoal Chave para a Segurança Operacional)* | **SGSO ACP 63.3-173**  O Comitê Regional de Segurança Operacional da Organização Provedora de Serviços de Navegação Aérea é convocado, pelo menos, duas vezes por ano? | Sim  Não | ***No caso de Entidade Provedora do SNA, considerar o item como “Não aplicável”.***  - Verificar se o Comitê Regional de Segurança é convocado pelo presidente (Ex: Memorando de convocação, Instrução de Serviço, etc);  - Verificar se o Comitê ocorre, pelo menos, duas vezes por ano; e  -Verificar no registro dos dois últimos comitês se foram debatidos assuntos como: Revisão das Políticas da Organização e Análise Crítica das estratégias regionais para a manutenção do SGSO. | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Itens 3.5.3.1.2 e 3.5.3.5  DCA 63-3  *Políticas e Objetivos da Segurança Operacional*  *(Designação do Pessoal Chave para a Segurança Operacional)* | **SGSO ACP 63.3-183**  Os COI/DTCEA subordinados à Organização Provedora de Serviços de Navegação Aérea possuem seus respectivos Comitês Locais de Segurança Operacional? | Sim  Não | ***No caso de Entidade Provedora do SNA, considerar o item como “Não aplicável”.***  - Verificar na Organização Provedora do SNA como o GSOP assegura que os PSNA subordinados mantenham seus respectivos Comitês atualizados, garantindo a coordenação para manutenção do seu SGSO; e  - Verificar no PSNA se a composição do Comitê possui a constituição mínima prevista:   1. Presidente: Chefe do COI ou Comandante do DTCEA; 2. Secretário: Chefe da ASSIPACEA, se houver, ou elo do SEGCEA definido pelo Presidente do Comitê; 3. Membros Permanentes: Chefes e Gerentes dos PSNA; e 4. Membros Eventuais: os convocados pelo presidente para participação em reunião específica. | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Itens 3.5.3.1.2 e 3.5.3.5  DCA 63-3  *Políticas e Objetivos da Segurança Operacional*  *(Designação do Pessoal Chave para a Segurança Operacional)* | **SGSO ACP 63.3-193**  O Comitê Local de Segurança Operacional da Organização Provedora de Serviços de Navegação Aérea é convocado, pelo menos, uma vez por semestre? | Sim  Não | ***No caso de Entidade Provedora do SNA, considerar o item como “Não aplicável”.***  - Verificar na Organização Provedora de Serviços de Navegação Aérea como é estabelecido o processo de controle dos Comitês Locais dos PSNA subordinados, garantindo a coordenação para manutenção do seu SGSO; e  - Verificar no PSNA se o comitê ocorre, pelo menos, uma vez por semestre. | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Item 3.5.3.6.1  DCA 63-3  *Políticas e Objetivos da Segurança Operacional*  *(Designação do Pessoal Chave para a Segurança Operacional)* | **SGSO ACP 63.3-203**  A estrutura do Comitê de Segurança Operacional da Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea foi estabelecida pelo Administrador Responsável (AR) e é compatível com o porte e complexidade da Entidade? | Sim  Não | ***No caso de Organização Provedora do SNA, considerar o item como “Não aplicável”.***  - Verificar se a Entidade Provedora do ANS estabeleceu o Comitê de Segurança Operacional;  - Verificar se o Comitê de Segurança Operacional estabelecido abrange todos os PSNA sob sua responsabilidade; e  - Verificar se o(s) Comitê(s) de Segurança Operacional da Entidade é compatível com seu porte e complexidade (Ex: Observar como PSNA distantes da Entidade participam do processo de segurança nos comitês). | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Item 3.5.3.6.2  DCA 63-3  Item 6.3.2.1  ICA 63-38  *Políticas e Objetivos da Segurança Operacional*  *(Designação do Pessoal Chave para a Segurança Operacional)* | **SGSO ACP 63.3-213**  O Presidente do Comitê de Segurança Operacional da Entidade convocou reuniões do comitê, no mínimo uma vez a cada semestre? | Sim  Não | ***No caso de Organização Provedora do SNA, considerar o item como “Não aplicável”.***  - Verificar no registro dos dois últimos comitês se foram debatidos assuntos como:   1. revisão das políticas da Entidade; 2. análise crítica das estratégias para a manutenção do SGSO; 3. trato de assuntos inerentes ao desenvolvimento do SGSO na provisão do SNA; e 4. análise crítica do desempenho da segurança operacional nos PSNA.   - Verificar se as Metas definidas para os PSNA foram apreciadas pelo Comitê de Segurança Operacional; e  - Verificar se o Comitê de Segurança Operacional da Entidade é convocado, pelo menos, uma vez por semestre.  ***OBS: Caso a Entidade estabeleça um Comitê Local, observar o previsto no MGSO.*** | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Itens 3.5.3.1.2, 3.5.4.1 e 3.5.4.3  DCA 63-3  *Políticas e Objetivos da Segurança Operacional*  *(Coordenação da Resposta às Situações de Emergência e de Contingência)* | **SGSO ACP 63.3-223**  Os Provedores de Serviços de Navegação Aérea da Organização/Entidade desenvolvem e mantém, ou coordenam, um Planejamento de Resposta às Emergências (PRE) para garantir a continuidade da prestação dos serviços durante situações de emergência ou em condições de degradação da infraestrutura de navegação aérea? | Sim  Não | - Verificar se o MGSO da Organização/Entidade estabelece, ou referencia, quais Planos estão associados ao PRE (Ex: PLEM-Plano de Emergência em Aeroporto ou PEAA-Plano de Emergência Aeronáutica em Aeródromo; Plano de Degradação; Plano de Contingência; Plano de Evacuação; Plano de Segurança Aeroportuária-PSA; Plano de Segurança e Defesa).  - Verificar como a Organização/Entidade Provedora do SNA se assegura de que os PSNA cumpram os procedimentos do PRE previstos no MGSO, garantindo a coordenação para manutenção do seu SGSO;  - Verificar se a Organização/Entidade descreve os procedimentos que compõem o PRE (Ex: prazos para revisão, requisitos de segurança, prazos para o treinamento, etc);  - Verificar se os Planos associados ao PRE, aplicáveis aos PSNA, estabelecem procedimentos de emergência ou degradação, considerando as seguintes condições:   1. transição ordenada e eficiente das operações normais às operações de emergência; 2. delegação de autoridade e atribuição de responsabilidades para emergência; 3. transição ordenada e eficiente das operações normais às operações de emergência; 4. delegação de autoridade e atribuição de responsabilidades para emergência; 5. designação das pessoas que deverão ser informadas da situação de emergência ou degradação; 6. coordenação dos esforços para atender às emergências; 7. manutenção das operações em condições seguras; e 8. retorno às operações normais, quando praticável. | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Itens 3.5.3.1.2 e 3.5.4.2  DCA 63-3  *Políticas e Objetivos da Segurança Operacional*  *(Coordenação da Resposta às Situações de Emergência e de Contingência)* | **SGSO ACP 63.3-233**  Os procedimentos estabelecidos no PRE são regularmente testados? | Sim  Não | - Verificar na Organização/Entidade Provedora de Serviços de Navegação Aérea como o GSOP garante (monitora) que os PSNA subordinados testaram os procedimentos estabelecidos no PRE, garantindo a coordenação para manutenção do seu SGSO; e  - Verificar no PSNA se os procedimentos estabelecidos no PRE são testados, para garantir a prestação contínua dos serviços, de modo a manter a segurança operacional e a previsibilidade em todas as operações. | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Item 3.5.5.1  DCA 63-3  *Políticas e Objetivos da Segurança Operacional.*  *(Documentação do SGSO)* | **SGSO ACP 63.3-243**  Todas as atividades empreendidas no Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional são formais, explícitas e baseadas em normas estabelecidas, havendo o controle dos registros da documentação? | Sim  Não | - Verificar em pelo menos dois processos da Organização/Entidade e dos PSNA se há formalização definida em norma interna (A formalização do processo poderá ter sido descrita no próprio MGSO, em uma NPA ou em outro documento formal). | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Item 3.5.5.2  DCA 63-3  *Políticas e Objetivos da Segurança Operacional.*  *(Documentação do SGSO)* | **SGSO ACP 63.3-253**  As ações inerentes ao gerenciamento da segurança operacional foram formalizadas e possuem o devido registro, desde o planejamento até a conclusão da ação? | Sim  Não | - Verificar na documentação do SGSO da Organização/Entidade e dos PSNA se os processos são formalizados e registrados em toda sua amplitude, desde o planejamento até a conclusão da ação (verificar em pelo menos 02 processos se os mesmos são únicos, identificáveis e coerentes com o processo).  - São exemplos de processos do SGSO (análise de RELPREV, PFO, vistoria interna de segurança operacional, parecer ATS, ATA, DGRSO, etc). | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Item 3.5.5.3  DCA 63-3  *Políticas e Objetivos da Segurança Operacional.*  *(Documentação do SGSO)* | **SGSO ACP 63.3-263**  O controle dos registros relevantes inclui procedimentos documentados em toda a cadeia administrativa do SGSO? | Sim  Não | - Verificar como a Organização/Entidade provedora do SNA estabelece o controle dos registros para documentação do SGSO, observando se prevê:   1. como a identificação dos registros são controladas; 2. como o armazenamento dos registros são assegurados; 3. como garante a retenção dos registros durante o prazo estabelecido; 4. como assegura a proteção dos registros e das fontes dos dados e informações; 5. como possibilita a recuperação dos registros durante o prazo estabelecido; e 6. como descarta os registros após o prazo estabelecido.   - Verificar na Organização/Entidade e nos PSNA subordinados se o controle estabelecido para as documentações é cumprido, em pelo menos 3 processos do SGSO. | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Itens 3.5.3.1.2 e 3.6.4.1  DCA 63-3  *Gerenciamento dos Riscos à Segurança Operacional*  *(Identificação de Perigos)* | **SGSO ACP 63.3-273**  O Provedor de Serviços de Navegação Aérea desenvolve e mantém medidas formais e eficazes para colher, registrar, atuar e gerar realimentação sobre os perigos nas operações, combinando métodos reativos e proativos de coleta de dados de segurança operacional? | Sim  Não | - Verificar se a Organização/Entidade desenvolveu e mantém, para os PSNA sob sua responsabilidade, processos relacionados ao tratamento das informações de segurança, considerando, no mínimo, as seguintes fontes de identificação de perigos:   1. reportes obrigatórios- LRO; 2. reportes voluntários- RELPREV; 3. acompanhamento da operação normal em tempo real- Pesquisa de segurança operacional (PSO), para PSNA com movimento superior a 50.000 tráfegos por ano.   - Mesmo que os processos tenham sido desenvolvidos pelo próprio PSNA, é necessário verificar como a Organização/Entidade coordena e controla os procedimentos estabelecidos.  - Verificar como a Organização/Entidade assegura que os PSNA subordinados cumpram as atividades relacionadas aos processos de gerenciamento do risco, garantindo a coordenação para manutenção do seu SGSO; e  - Verificar se o PSNA executa os processos relacionados ao tratamento das informações de segurança, considerando a coleta, o registro, a análise e o controle dos dados. | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Itens 3.5.3.1.2, 3.6.1 e 3.6.2  DCA 63-3  *Gerenciamento dos Riscos à Segurança Operacional* | **SGSO ACP 63.3-283**  O Provedor de Serviços de Navegação Aérea garante que os riscos associados aos perigos identificados em suas atividades estejam sob controle, de modo a alcançar os objetivos de segurança operacional? | Sim  Não | - Verificar se os processos estabelecidos para identificação do perigo e gerenciamento do risco são compostos das seguintes etapas:   1. Identificação dos perigos; 2. Avaliação do risco; 3. Mitigação dos riscos; e 4. Controle dos riscos.   - Verificar como a Organização/Entidade Provedora do SNA assegura que os PSNA subordinados controlem os riscos associados aos perigos identificados; e  - Verificar nos PSNA, em pelo menos 02 processos de Gerenciamento dos Riscos à Segurança Operacional do PSNA, se há garantia de que os riscos estejam sob controle (Ex: Planilha de controle de perigos). | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Itens 3.5.3.1.2 e 3.7.3.1  DCA 63-3  *Garantia da Segurança Operacional*  *(Controle e medição do Desempenho em Segurança Operacional)* | **SGSO ACP 63.3-304**  O Provedor de Serviços de Navegação Aérea desenvolve e mantém processos formais para assegurar que os controles dos riscos à segurança operacional desenvolvidos como consequência da identificação do perigo e do gerenciamento do risco cumpram os objetivos previstos? | Sim  Não | - Verificar se a Entidade/Organização provedora do SNA desenvolve avaliação dos processos de gerenciamento da segurança operacional (Monitoramento do SGSO); e  - Verificar a execução dos processos relacionados ao monitoramento do sistema na Organização/Entidade e nos PSNA.  - Mesmo que os processos tenham sido desenvolvidos pelo próprio PSNA, é necessário observar como a Organização/Entidade coordena e controla os procedimentos estabelecidos. | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Itens 3.5.1.5.3, 3.5.1.5.4, 3.5.1.5.5 e 3.7.3.2  DCA 63-3  Item 4.5.2.1, 6.2.3, 6.3.2.1 e 6.3.3  ICA 63-38  *Garantia da Segurança Operacional*  *(Controle e medição do Desempenho em Segurança Operacional)* | **SGSO ACP 63.3-313**  A Entidade/Organização Provedora de Serviços de Navegação Aérea estabelece e monitora os indicadores de desempenho com o objetivo de projetar se as metas serão alcançadas? | Sim  Não | - Verificar se a Organização / Entidade  provedora do SNA estabeleceu o processo de monitoramento dos IDSO;  - Verificar se a Organização / Entidade  estabeleceu as MDSO para todos os PSNA sob sua responsabilidade, considerando a complexidade, os valores médios dos IDSO obtidos nos últimos três anos e o esforço para melhoria da segurança no PSNA;  - Verificar se as Metas definidas para os PSNA foram referenciadas no MGSO;  - Verificar se a Organização / Entidade  ou PSNA implementa medidas adequadas e oportunas sempre que  forem identificadas condições nas quais os Indicadores sinalizem que determinada MDSO não será cumprida;  - Verificar se a Organização / Entidade  e PSNA utilizam os gráficos de IDSO, MDSO e se os mesmos são monitorados continuamente, para manutenção do NADSO; e  - Verificar se o PSNA realiza o monitoramento dos IDSO, avaliando continuamente a projeção das metas para  verificar se serão alcançadas, implementando medidas mitigadoras adicionais no sentido de conter a progressão dos eventos considerados  indesejáveis fins manter o NADSO. | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Itens 3.5.3.1.2, 3.7.4.1 e 3.7.4.2  DCA 63-3  Item 3.3  ICA 63-26  Item 3.7.1.2  MCA 63-14  *Gerenciamento de Mudanças* | **SGSO ACP 63.3-323**  O Provedor de Serviços de Navegação Aérea realiza uma análise preliminar da segurança operacional antes de viabilizar uma mudança na prestação dos serviços? | Sim  Não | - Verificar se houve mudança no PSNA nos últimos 24 meses;  - Verificar se a Entidade/Organização provedora do SNA estabeleceu um processo para assegurar que as mudanças não sejam implementadas sem que antes haja uma análise preliminar da segurança operacional que garanta a manutenção do NADSO e dos controles dos riscos.  - Verificar como o processo de análise preliminares da segurança operacional é controlado.  - Verificar, por amostragem se, nas mudanças implementadas, o PSNA realizou a análise preliminar. | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Itens 3.5.3.1.2 e 3.7.5.1  DCA 63-3  *Melhoria Contínua* | **SGSO ACP 63.3-335**  O Provedor de Serviços de Navegação Aérea desenvolve e mantém processos formais para identificar as causas de baixo desempenho do SGSO, determinando as implicações para sua operação e retificando as situações que resultem em padrões de desempenho abaixo do previsto? | Sim  Não | - Verificar se a Entidade/Organização provedora do SNA desenvolveu e mantem para os PSNA sob sua responsabilidade processos que contemplem as seguintes atividades:  a) avaliações das instalações e equipamentos e a verificação da eficácia das estratégias de controle dos riscos de segurança operacional. (verificar a existência de processo(s) relacionado(s) a manutenção preventiva de instalações e equipamentos);  b) auditorias internas para verificação da conformidade do SGSO (verificar processo(s) relacionado(s) a vistorias da qualidade, vistorias internas de segurança operacional, etc e se os mesmos avaliam a eficácia dos procedimentos); e  c) processos de avaliação do desempenho individual quanto ao cumprimento de suas responsabilidades com a segurança operacional (verificar a existência de processo(s) relacionado(s) a avaliação individual de operadores. Ex: TGE).  - Verificar se o PSNA executa os processos relacionados a identificação de causas de baixo desempenho.  - Mesmo que os processos tenham sido desenvolvidos pelo próprio PSNA, é necessário observar como a Organização/Entidade coordena e controla os procedimentos estabelecidos. | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Itens 3.8.1.1, 3.8.1.2 e 3.8.1.3  DCA 63-3  *Promoção da segurança Operacional*  *(Capacitação em segurança Operacional)* | **SGSO ACP 63.3-343**  A Entidade/Organização Provedora de Serviços de Navegação Aérea assegura que todo o efetivo da estrutura organizacional do SGSO, trabalhando em cada nível e função, esteja capacitado em segurança operacional? | Sim  Não | - Verificar se a Organização/Entidade provedora do SNA estabelece procedimentos para manter o seu efetivo, considerando cada nível e função, esteja capacitado em segurança operacional. Considerar que os procedimentos devam assegurar ao efetivo:  a)consciência da importância de suas atribuições e responsabilidades em atingir a conformidade com a política e os procedimentos do SGSO;  b)capacitação, por meio de treinamento, para desempenhar as tarefas que possam ter impacto sobre a segurança operacional; e  c)preparação para as situações de emergência.  - Verificar se a Entidade/Organização estabelece programas de capacitação e treinamento que assegure que o pessoal da organização receba cursos e treinamentos que os habilitem a cumprir com suas obrigações no SGSO;  - Verificar se os programas de capacitação e treinamento são adequados aos diferentes níveis funcionais, considerando:   1. Treinamento Estratégico para os escalões mais elevados e intermediários da Entidade/Organização; 2. Treinamento Especializado, para os especialistas envolvidos com tarefas no SGSO; e 3. Treinamento Básico, para os demais integrantes da Entidade/Organização.   - Verificar na Organização/Entidade e nos PSNA se os treinamentos foram executados de acordo com os programas de capacitação e treinamento estabelecidos. | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Itens 3.5.3.1.2, 3.8.2.1 e 3.8.2.2  DCA 63-3  *Promoção da segurança Operacional*  *(Comunicação da Segurança Operacional)* | **SGSO ACP 63.3-353**  O Provedor de Serviços de Navegação Aérea desenvolveu e mantém meios formais de comunicação de segurança operacional? | Sim  Não | - Verificar se a Organização/Entidade provedora do SNA estabelece os meios formais de comunicação de segurança operacional ou controla os meios estabelecidos pelos PSNA (observar se há processo que estabeleça como a comunicação deve feita na Organização/Entidade, definindo o que, como e quando);  - Verificar se os meios formais de comunicação permitem:   1. assegurar que todos os profissionais da organização estejam familiarizados com o SGSO; 2. transmitir informação crítica de segurança operacional; 3. compartilhar o resultado das investigações dos incidentes e das ocorrências de tráfego aéreo; 4. esclarecer o andamento de ações mitigadoras decorrentes de perigo identificado pelo monitoramento da segurança operacional; 5. explicar o motivo das ações específicas de segurança operacional; e 6. explicar as causas da modificação ou da introdução de novos procedimentos de segurança operacional.   - Verificar se o PSNA cumpre os procedimentos de comunicação estabelecidos; e  - Verificar se a Entidade/Organização Provedora de Serviços de Navegação Aérea incentiva a promoção de eventos que desenvolvam uma cultura de segurança operacional positiva (observar documentos que comprovam o planejamento e a execução de eventos de promoção da segurança). | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |
| Itens 3.5.3.1.2 e 3.8.2.3  DCA 63-3  *Promoção da segurança Operacional*  *(Comunicação da Segurança Operacional)* | **SGSO ACP 63.3-373** O Provedor de Serviços de Navegação Aérea estabeleceu e implementou um programa anual de Promoção da Segurança Operacional, compatível com a dimensão, a complexidade e a natureza dos serviços prestados pelo PSNA? | Sim  Não | - Verificar se a Organização/Entidade estabelece um programa anual de Promoção da Segurança Operacional para os PSNA sob sua responsabilidade ou controla os programas estabelecidos pelos PSNA;  - Mesmo que o programa anual de Promoção da Segurança Operacional seja desenvolvidos pelo próprio PSNA, é necessário observar como a Organização/Entidade coordena e controla o programa garantindo a coordenação para manutenção do seu SGSO; e  - Verificar se o PSNA cumpre o programa de Promoção da Segurança Operacional estabelecido. | Satisfatório  Não satisfatório  Não aplicável |  |